



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUER A CONVOCAÇÃO DO ADVOGADO GERAL DA UNIÃO MÁRIO GUERREIRO PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DO ADVOGADO GERAL DA UNIÃO MÁRIO GUERREIRO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

JUSTIFICATIVA

O Advogado Geral da União Mário Guerreiro é responsável por defender a União nos casos de contestação do cadastro de empregadores flagrados com mão-de-obra escrava, a "lista suja".

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO **AMAURI TEIXEIRA**
PT-BA